

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Requisitos e Atribuições do Edital de Abertura nº 001/2026, referente ao cargo 102 - Instrutor De Projetos Educacionais - Modalidade Musicalização, passando a conter a seguinte redação:

**CARGO 102: INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS - MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO**

**Requisito:** Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada por declaração de trabalho com musicalização; ou certificado de formação em escolas de música e/ou conservatórios musicais, referente a área de musicalização.

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Orientar oficinas e atividades de musicalização desenvolvendo noções de notas musicais, leitura de partituras e teoria musical em geral.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Planejar e ministrar aulas teóricas de música ensinando noções básicas;
- Transmitir conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instrumentos musicais;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais etc.;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento disponível;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;
- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;
- Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADA** a Tabela 13.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, passando a conter a seguinte redação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Especialização</b> relacionada com a área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	<b>1.00</b>	<b>2.00</b>
<b>Mestrado</b> relacionado com a área de atuação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	<b>3.00</b>	<b>3.00</b>
<b>Doutorado</b> relacionado com a área de atuação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	<b>5.00</b>	<b>5.00</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>10.00</b>

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 18 de março de 2026.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL